



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004932-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 046192615

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0002827-2**

126ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Mundo Apto Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuintes: 091.017.0032-4/ 0033-2

Local: Rua dos Jatobas, 44

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

INFORMAÇÃO/094/GRAPROEM/2021

Em 16 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 126ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 045911959) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 043999161).

São Paulo, 16 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 18/06/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046192615** e o código CRC **8B7C4E8D**.
